



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 602/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 03 de novembro de 2022 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 080/GAPRE em 01 de fevereiro de 2022, da servidora municipal **SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO**, Enfermeira-PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito